

2.14.04.09.03 Departamento de Telecomunicação

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

12 SALÁRIOS

01 Contratados

3.000,00

TOTAL

13.440,00

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Curitiba, 29 de outubro de 1969, 148º da Independência e 81º da República.

as) PEDRO PEDROSSIAN

Paulo de Almeida Fagundes

Osvaldo de Oliveira Fortes

Olavo Villela de Andrade

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 45/68 da Diretoria do Expediente do Governo, resolve aposentar nos termos do artigo 108 § 1º da Constituição Federal, comparando com o artigo 28, § 1º da Constituição Estadual, e com as vantagens do artigo 186, item II da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, WALDIR DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas, conforme pedido formulado em 3 de janeiro de 1968 e Acórdão do Tribunal de 29 de outubro do corrente ano.

Palácio Alencastro em Curitiba, 03 de novembro de 1969

PEDRO PEDROSSIAN

F. Leal de Queiroz

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 2.453/69, da Casa Civil resolve nomear, de acordo com o artigo 30 da Constituição do Estado de Mato Grosso, o Bacharel JOSE DO CARMO FERRAZ para exercer efetivamente o cargo de Procurador Geral do Tribunal de Contas, conforme aprovação constante da Resolução n. 32/69, de 30 de outubro próximo findo, da Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio Alencastro em Curitiba, 03 de novembro de 1969.

PEDRO PEDROSSIAN

F. Leal de Queiroz

Do dia 27 de outubro de 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXONERAR

A pedido, o Dr. EDGAR PERRO DE CASTRO, do cargo de Diretor Z6, em comissão, da Diretoria de Comércio desta Capital.

A pedido DIUZA FAUSTINO PALHANO, do cargo de Diretor padrão Z6, em Comissão da Escola Normal Estadual da cidade de Jardim tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob n. 6715/1150/69.

A pedido, Irmã ISAURA POLETTI, do cargo de Professor, símbolo PS1, da cadeira de Inglês, da Escola Normal Regional Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara da cidade de Santo Antonio de Leverger, tendo em vista o que consta do processo n. 0595/4718/69 protocolado na Secretaria de Educação e Cultura.

Do dia 03 de novembro de 1969.

TORNAR SEM EFEITO

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O ato de 24.10.69, que exonerou NEVES FERREIRA MACHADO, do cargo de Escrivão, classe J, da Delegacia de Polícia de Araguaia, por ter saído incorreto.

NOMEAR

O 1º Sargento Reformado NEVES JOAQUIM SANTIAGO da Polícia Militar do Estado para exercer o cargo em Comissão, de Delegado de Polícia do Município de Rio Negro.

ODr. WALTER CORRÊA CÂRCANO para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Polícia do município de Curitiba, tendo em vista o que consta do processo n. 2.421/69, da Casa Civil.

O 3º Sargento ANTONIO PAULINO DA SILVA da Polícia Militar do Estado para exercer o cargo em comissão, de Delegado de Polícia do Município de São Domingos.

Do dia 04 de novembro de 1969.

PROMOVER

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo com o artigo 32 da Lei n. 1596, de 12 de outubro de 1961, a graduação de Cabo de Polícia Militar do Estado o Soldado CLEMENTE FLORES, da mesma Milícia e reformá-lo na referida graduação, nos termos do artigo 36, letra "c", da mencionada Lei, tendo em vista o que consta do processo n. 2619/68, da Diretoria do Expediente do Governo.

De acordo com o disposto no artigo 33 da Lei n. 1596 de 12 de outubro de 1961, ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado o 1º Sargento MÁXIMO PINHEIRO DA SILVA, da mesma Milícia, tendo em vista o que consta do processo n. 1655/69, da Casa Civil.

TRANSFERIR

Para a Reserva Provisória nos termos do artigo 26, § 2º, da Lei n. 1596 de 12 de outubro de 1961, o Sub-Tenente ALCIO CAMARGO DE LIMA da Polícia Militar do Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 1707/69 da Casa Civil.

Para a Reserva Provisória, nos termos do artigo 26, § 2º da Lei n. 1596, de 12 de outubro de 1961 o 1º Sargento JOSE RAFAEL FILHO, da Polícia Militar do Estado tendo em vista o que consta do processo n. 2020/69, da Casa Civil.

Para a Reserva Provisória nos termos do disposto no artigo 26, § 2º, da Lei n. 1596 de 12 de outubro de 1961, o 2º Sargento LUIZ MÁXIMO DA FONSECA da Polícia Militar do Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 245/69, da Casa Civil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Mesa da Assembleia Legislativa: Faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 32/69

Aprova o nome do Bacharel JOSE DO CARMO FERRAZ para provimento do cargo de Procurador Geral do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 1º — Fica aprovado o nome do Bacharel JOSE DO CARMO FERRAZ para, nos termos da indicação proposta ao Poder Legislativo pelo ofício n. 251/67, de 22 de junho de 1967 o Chefe do Poder Executivo ser nomeado Procurador Geral do Tribunal de Contas do Estado, na vaga aberta em consequência da aposentadoria do Dr. Sebastião de Oliveira.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões em 30 de outubro de 1969.

Rene Barboux — Presidente

José Ferreira — 1º Secretário

Oscar Soares — 2º Secretário.

ORPECA S/A — ORGANIZAÇÃO PECUÁRIA DA AMAZONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de novembro de 1969, às 10:00 (dez) horas, na Fazenda Guanabara, município de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social com incorporação de bens;

b) aprovação de estatutos e regimento dos Diretores;

c) apreciação do pedido de demissão dos Diretores;

d) eleição de nova Diretoria;

e) outros assuntos de interesse social.

Curitiba, 27 de outubro de 1969.

Olacyr Francisco de Moraes
Diretor Superintendente

C. — 1957 — 30.10.69 — NCE\$ 24 00

3-1